



RESOLUÇÃO DA MESA Nº 013/2017

**ENCAMINHA PROCESSO
PARA A COMISSÃO PERMANENTE
DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE,
CONTENDO A PRESTAÇÃO DE
CONTAS – EXERCÍCIO 2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento
Interno em seu artigo 44º da Lei Orgânica Municipal.

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Encaminhar o Processo de Prestação de
Contas do Poder Executivo Municipal, **Exercício de 2014 – Administração –
Prefeito Paulo Roberto Félix Machado** à Comissão Permanente de Finanças,
Orçamento, Fiscalização e Controle para apresentar seu pronunciamento pela
aprovação ou rejeição da mesma.

Artigo 2º - Distribuir cópia de Parecer Prévio do Tribunal de
Contas aos Vereadores para análise.

Artigo 3º - Dar prazo de 60 dias para apresentação de
Parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle a contar
do recebimento do Processo em pauta.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de junho de 2017.**

**Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de junho de 2017**

**Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário**